

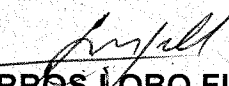


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027080/2011-52, resolve:

Autorizar **GEOVA OLIVEIRA DE AMORIM**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1155110, em regime de dedicação exclusiva, a prestar serviços no PRONATEC, promovido pela Escola Técnica de Artes – UFAL, no período de 01.12.2011 a 30.04.2012, homologando o período de 01.12.2011 a 04.03.2012, totalizando 12 (doze) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16.10.31.12**